



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº47 /2016

EMENTA: Conceder
Licença Sem Vencimento a
Servidora.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica local:

Considerando: o requerimento do servidor abaixo discriminado;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Sem Vencimento ao Servidor, **Maria Betânia de Assis** Mat. 95304 lotada na Secretaria de Educação deste Município exercendo a função de Professora pelo um período de 02(dois) anos a partir de 15/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo a disposição em contrario.

Cumpra-se
P. I. R.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, em 15 de Março de 2016.


Daniel Pereira de Almeida
Prefeito Constitucional

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA

Em 15/03/2016


Servidor